



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÙBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

BOLETIM INFORMATIVO Nº 170

JANEIRO DE 2010

No mês de Janeiro de 2010 o Conselho Superior do Ministério Pùblico reuniu em Plenário e em Secção Disciplinar no dia 22, na sede da Procuradoria-Geral da Repùblica.

SESSÃO DA SECÇÃO DISCIPLINAR DE 22 DE JANEIRO DE 2010

PRESENÇAS

A sessão foi presidida pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da Repùblica, Dr. Mário Gomes Dias, em substituição do Procurador-Geral da Repùblica.

Estiveram presentes os Membros da Secção Disciplinar, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa e do Porto, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem e Alberto José Pinto Nogueira; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procurador da Repùblica, Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos, Drs. João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho; e o Membro eleito pela Assembleia da Repùblica, Dr. António José Barradas Leitão.

Estiveram ausentes os Senhores Professor Doutor Rui Alarcão e Silva e Dr. Júlio Castro Caldas.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da Repùblica, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

ACTAS

O Conselho deliberou aprovar a Acta da Sessão de 16 de Dezembro de 2009.

INQUÉRITOS

1) Proc.^º nº 43/2009 – RMP I - Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador da República em factos ocorridos no Tribunal do Trabalho de Barcelos.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**.

2) Proc.^º nº 12/2009 – RMP I - Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador-Adjunto em factos ocorridos no Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto.

Relator: Dr. **João Paulo Centeno**.

O Conselho, considerando a oposição do Magistrado à sanção de advertência, deliberou determinar a instauração de processo disciplinar.

3) Proc.^º nº 22/2009 –RMP I - Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradora-Adjunta no excesso de prisão preventiva ocorrido em processo de inquérito do DIAP da Comarca do Baixo Vouga.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho acordou no sentido da aplicação da pena de advertência a qual, no entanto, só deverá produzir efeitos se a magistrada visada a tal não se opuser, no prazo de quinze dias, após a sua notificação nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.^º 166.^º n^º 4, 167.^º e 180^º do EMP (doc. 3).

4) Proc.^º nº 28/2009–RMP I - Inquérito instaurado para averiguação dos motivos da propositura extemporânea de acção declarativa de anulação de escritura pública no Tribunal de Comarca do Montijo, em que é visado um Procurador-Adjunto.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA**.

5) Proc.^º nº 45/2009 – RMP I - Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradora-Adjunta por atraso registado na movimentação de inquérito da Comarca de Santa Maria da Feira.

Relator: Dr. **João Paulo Centeno**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo.

6) Proc.^º nº 42/2009–RMP I - Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procurador-Adjunto no excesso de prazo de detenção verificado em inquérito da Comarca de Olhão.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho acordou no sentido da aplicação da pena de advertência a qual, no entanto, só deverá produzir efeitos se o magistrado visado a tal não se opuser, no prazo de quinze dias, após a sua notificação, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos nº 166.^º nº 4, 167.^º e 180^º do EMP (doc. 6).

PROCESSOS DISCIPLINARES

Proc.^º nº 20/2009 – RMP –PD - Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Adjunto na Comarca do Seixal, por lhe ter sido imputada responsabilidade disciplinar como interveniente em factos denunciados pela Divisão Policial do Seixal.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho, tendo analisado a matéria em causa e em face das divergências registadas, deliberou redistribuir o processo ao Senhor Dr. João Paulo Centeno.

Os Senhores Drs. Barradas Leitão e Paulo Gonçalves, durante o debate, pronunciaram-se no sentido do arquivamento, tendo os restantes Membros presentes (Drs. Francisca Van Dunem, Pinto Nogueira, Euclides Dâmaso, João Paulo Centeno e Edite Pinho) se pronunciado no sentido da aplicação de sanção disciplinar.